

CAPA DO PROCESSO
Nº 17768/2022-COMPRAS.GOV-DESO

**ASSUNTO DO PROCESSO: INSCRIÇÃO DE 14 COLABORADORES NO SEMINÁRIO DE
BENCHMARKING E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO PNQS.**

INTERESSADO: CDPE - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Aracaju, 16 de novembro de 2022

Ligia Santos Da Silva Carvalho
Assistente de Gestão Administrativa II

	Solicitação por DL ou IL		Mês/Ano Base: NOV/2022 Emissão: 14/11/2022 Liberação:	Pág. 1 de 2
Número 599 Ano 2022	Unidade Funcional Orçamentária: 2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS Unidade Funcional Gestora: 2.0.03.00/GGPE - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	PARA USO DA CPL Nº Licitação: _____ Data: ____ / ____ de ____ Hora: ____ : ____		
Descrição: SL REFRENTE A INSCRIÇÃO DE 14 COLABORADORES NO SEMINÁRIO DE BENCHMARKING E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO PNQS.				
MODALIDADE DE LICITAÇÃO				
(IL) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - (Valor Limite R\$ 0,00)				
OBJETO				
CONTRATAR A INSCRIÇÃO DE 14 COLABORADORES NO SEMINÁRIO DE BENCHMARKING E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO PNQS.				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				
À VISTA				
EXECUÇÃO / ENTREGA		CRITÉRIO DE JULGAMENTO		
Prazo: 2 DIAS		NÃO EXIGIDO		
ENTREGA				
Condição de Entrega: NÃO EXIGIDO		Local de Entrega:		
TIPO DE PROJETO		REGIME DE EXECUÇÃO		
NÃO EXIGIDO				
VALORES DA SOLICITAÇÃO				
Preço Máximo: 0,00		Valor Orçado na Planilha: 8.400,00		
JUSTIFICATIVA		OBSERVAÇÕES		
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 121, INCISO II, LETRA F DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.				
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Ano	FR	Natureza de Despesa	%	Comprometido
2022	10	300.01 - PESSOAL	100,00	8.400,00
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)				
CPF/CNPJ	Nome			Proposta

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ SAMIRINYS ALVES PEREIRA LEMOS 2.0.01.00/ATGC	Diretor da Área ____ / ____ / ____ RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação por DL ou IL	Mês/Ano Base: NOV/2022 Emissão: 14/11/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	CONTRATAR A INSCRIÇÃO DE 14 COLABORADORES NO SEMINÁRIO DE BENCHMARKING E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO PNQS.	h	14	600,000	8.400,00
Total da Planilha: 8.400,00					

ASSINATURAS

Gerente da Unidade __/__/__

Diretor da Área __/__/__

Diretor Presidente __/__/__

SAMIRINYS ALVES PEREIRA LEMOS
2.0.01.00/ATGC

RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS
2.0.00.00/DGC

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
1.0.00.00/IPR

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Anderson Silveira Pedreira, Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Samirynys Alves Pereira Lemos

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PXP2-TU9K-443R-1Y8P



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 17/11/2022 12:16:11
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 16/11/2022 12:37:15
- Samiriny's Alves Pereira Lemos - 16/11/2022 13:29:48



JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação

Promoção: ABES

Processo: Inexigibilidade de Licitação conforme art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei 13.303/16

A Lei 13.303/16, que dispõe sobre Licitações no âmbito das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, caso da Companhia de Saneamento de Sergipe Deso, prevê, em seu art. 30, inciso II, alínea “f”, a possibilidade de contratação direta de empresas que prestem serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que comprovada sua notória especialização, permitindo-se inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O Prêmio Nacional da Qualidade (PNQS), é um modelo de avaliação da gestão dos serviços de Saneamento Ambiental, nas organizações de Saneamento sediadas no Brasil, concebido e mantido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), desenvolvida pelo Comitê Nacional de Qualidade ABES (CNQA), representa um dos principais prêmios de qualidade do país, voltado para o setor de Saneamento no Brasil. Os objetivos do PNQS são:

- Estimular a busca e a aplicação de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental no país;
- Reconhecer aquelas organizações que se destacam pela utilização dessas práticas e que apresentam resultados superiores de desempenho;
- Divulgar as práticas das organizações reconhecidas, em seminários e publicações de relatórios de gestão e “cases” finalistas e vencedores;
- Promover eventos de capacitação gerencial para essas organizações.

A estrutura do PNQS é composta de dois vetores convergentes de trabalho. Um deles é referente à capacitação gerencial, oferecida às organizações que desejam participar do PNQS, e o outro é o próprio processo de avaliação das empresas candidatas ao prêmio, que inclui a



elaboração e devolução de um relatório de avaliação e o reconhecimento das empresas bem colocadas.

A contratação é para participação de 14 dos nossos colaboradores no valor de R\$ 600,00, totalizando R\$ 8.400,00, valor compatível com o praticado no mercado para eventos dessa natureza.

Tendo em vista que, para participação do PNQS, a Companhia de Saneamento de Sergipe precisará capacitar seu quadro de pessoal e que a ABES apresenta notória especialização na prestação desse serviço, sendo o CNQA (Comitê Nacional de Qualidade ABES) responsável pelo cumprimento do ciclo de premiação, assim como os cursos de desenvolvimento da Gestão Classe Mundial, possuindo método e estilo alicerçados em conhecimentos técnicos e científicos que dificultam ou mesmo impossibilitam o cotejo objetivo com o serviço prestado por outra pessoa jurídica, vê-se por cumpridas as exigências legais para a contratação por inexigibilidade.



CNQA/008/2020

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2022.

Ao Sr.

Carlos Fernandes de Melo Neto

Diretor Presidente

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO

Rua Campo de Britto, 331, Praia 13 de Julho

Acaraju, SE, CEP: 80.215-900

Assunto: Aquisição de inscrição – Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação

Prezado Senhor,

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, principal organização não-governamental do Setor na América Latina, promoverá no ano **2022 o Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento - PNQS**, o principal prêmio de gestão do setor de saneamento do Brasil.

Com mais de 55 anos de geração de conhecimento, resultados e relacionamentos sólidos no setor, a ABES atua em âmbito nacional, com representações em todos os estados da Federação, através de seus mais de 10 mil associados (individuais e corporativos). Está presente nos principais fóruns do Setor, tanto em nível federal, quanto estaduais e municipais, participando ativamente da definição de políticas públicas e colaborando com as principais questões do saneamento ambiental.

O mercado competitivo estabelece padrões elevados para as empresas na gestão do negócio, orientando-as nos focos de alta lucratividade, menos perdas e alta eficiência. Aplicar um modelo de gestão, que permita consolidar o pensamento sistêmico e a compreensão das práticas de gestão, tende a fortalecer as organizações e garantir sua perenidade.

ABES realiza o PNQS desde 1997, em 2022 vamos realizar a 25ª edição. O PNQS tem por objetivo:

- Estimular a busca e a aplicação de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental no país;



- Reconhecer aquelas organizações que se destacam pela utilização dessas práticas e que apresenta resultados competitivos de desempenho e constância de propósito;
- Captar e divulgar as práticas das organizações reconhecidas, em seminários e publicações de relatórios de gestão e cases, finalistas e vencedores;
- Promover eventos de capacitação gerencial para essas organizações;
- Estimular o benchmark das organizações, oferecendo uma missão internacional em uma empresa de saneamento de excelência mundial.

O PNQS atingiu nos **25 anos** de existência mais de 12 mil pessoas do setor de saneamento com capacitação e mais de 350 organizações reconhecidas.

O PNQS tem várias categorias de premiação, onde as organizações podem ser reconhecidas nacionalmente pelo seu sistema de qualidade na gestão.

O PNQS tem várias categorias de premiação, onde as organizações podem ser reconhecidas nacionalmente pelo seu sistema de qualidade na gestão.

Vimos apresentar à **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO**, o valor da proposta comercial para contratação de **14 (quatorze) inscrições** para Seminário de Benchmark e Cerimônia de Premiação do PNQS 2022.

Valor da Inscrição Sócio – R\$600,00

Total R\$600,00 x 14 participantes = R\$8.400,00

Atenciosamente,

Kátia Bella

Secretaria do CNQA

LEVANTAMENTO DE CUSTOS COM TREINAMENTO 2022					
ÓRGÃO	EVENTO	Nº DE TREINANDOS	NOMES DOS PARTICIPANTES	Local e Período	VALOR DO INVESTIMENTO
ABES	Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação	14	ANA PAULA AMORIM DOS SANTOS	PRESENCIAL – DIAS 29 e 30 de Novembro	Individual= R\$ 600,00
			ANDRE LUIS OLIVEIRA ROCHA		
			CHARLLES ADRIANO SILVA ALVES		
			CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE		
			DIMAS GOES DA SILVA FILHO		
			DOUGLAS DA CRUZ SANTOS		TOTAL
			EDER MENEZES SOUZA		
			FELIPE RENAN DA SILVA SANTANA		R\$ 8.400,00
			GILVAN DOS SANTOS		
			ISABEL CRISTINA P. ALVES		
			JONHATAN SANTOS DA SILVA		
			VALDENIO JOSE HORA FREITAS		
			MATHEUS GOMES DE SÁ		
			CARLOS FERNANDES DE MELO NETO		
			JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS		
			RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS		

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários****Certidão Número:** 0817064 - 2022**CPF/CNPJ Raiz:** 03.493.782/**Contribuinte:** INTEGRACAO ESCOLA DE NEGOCIOS LTDA**Liberação:** 13/09/2022**Validade:** 12/03/2023**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.864.817-5- Início atv :01/01/2008 (R MANUEL GUEDES, 00504 - CEP: 04536-070)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:03:28 horas do dia 13/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A91CC3D2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **6035035028**
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**
CONTROLE **127492023**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
AVN BEIRA MAR 000216 1103 E 13 AND
CENTRO RIO DE JANEIRO 20021-060 RJ

CNPJ

33.945.015/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.138.519-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2022.

HORA: 15:20:39

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES
CNPJ: 33.945.015/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:36 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **AC8A.BFE9.159E.7D1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.945.015/0001-81

Certidão nº: 38001483/2022

Expedição: 04/11/2022, às 11:55:26

Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.945.015/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.945.015/0001-81

Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENG SANITARIA E AMBIENTAL ABES

Endereço: AV BEIRA-MAR 216 13 ANDAR / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20021-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2022 a 23/11/2022

Certificação Número: 2022102500400349794522

Informação obtida em 04/11/2022 12:01:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Evento: Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação

Promoção: ABES

Processo: Inexigibilidade de Licitação conforme art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei 13.303/16

A Lei 13.303/16, que dispõe sobre Licitações no âmbito das Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, caso da Companhia de Saneamento de Sergipe Deso, prevê, em seu art. 30, inciso II, alínea “f”, a possibilidade de contratação direta de empresas que prestem serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, desde que comprovada sua notória especialização, permitindo-se inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O Prêmio Nacional da Qualidade (PNQS), é um modelo de avaliação da gestão dos serviços de Saneamento Ambiental, nas organizações de Saneamento sediadas no Brasil, concebido e mantido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), desenvolvida pelo Comitê Nacional de Qualidade ABES (CNQA), representa um dos principais prêmios de qualidade do país, voltado para o setor de Saneamento no Brasil. Os objetivos do PNQS são:

- Estimular a busca e a aplicação de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental no país;
- Reconhecer aquelas organizações que se destacam pela utilização dessas práticas e que apresentam resultados superiores de desempenho;
- Divulgar as práticas das organizações reconhecidas, em seminários e publicações de relatórios de gestão e “cases” finalistas e vencedores;
- Promover eventos de capacitação gerencial para essas organizações.

A estrutura do PNQS é composta de dois vetores convergentes de trabalho. Um deles é referente à capacitação gerencial, oferecida às organizações que desejam participar do PNQS, e o outro é o próprio processo de avaliação das empresas candidatas ao prêmio, que inclui a



elaboração e devolução de um relatório de avaliação e o reconhecimento das empresas bem colocadas.

A contratação é para participação de 14 dos nossos colaboradores no valor de R\$ 600,00, totalizando R\$ 8.400,00, valor compatível com o praticado no mercado para eventos dessa natureza.

Tendo em vista que, para participação do PNQS, a Companhia de Saneamento de Sergipe precisará capacitar seu quadro de pessoal e que a ABES apresenta notória especialização na prestação desse serviço, sendo o CNQA (Comitê Nacional de Qualidade ABES) responsável pelo cumprimento do ciclo de premiação, assim como os cursos de desenvolvimento da Gestão Classe Mundial, possuindo método e estilo alicerçados em conhecimentos técnicos e científicos que dificultam ou mesmo impossibilitam o cotejo objetivo com o serviço prestado por outra pessoa jurídica, vê-se por cumpridas as exigências legais para a contratação por inexigibilidade.



Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas /CDPE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6SOA-VEIB-MBP7-ZCRP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 17768/2022
INTERESSADO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022

PARECER nº 460/2022

I. RELATÓRIO

1. Vieram os autos a esta Assessoria solicitação de contratação direta com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL – ABES**, inscrita no **CNPJ 33.945.015/0001-81**, a fim de efetivar a **INSCRIÇÃO DE 14 COLABORADORES NO SEMINÁRIO DE BENCHMARKING E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO PNQS 2022**.
2. Acentuamos que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, nos autos do processo administrativo em epígrafe, até a presente data. Deste modo, incumbe, a este setor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.
3. Em justificativa a Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Meciana Muniz Pinheiro Silva, informou que:

"O Prêmio Nacional da Qualidade (PNQS), é um modelo de avaliação da gestão dos serviços de Saneamento Ambiental, nas organizações de Saneamento sediadas no Brasil, concebido e mantido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), desenvolvida pelo Comitê Nacional de Qualidade ABES (CNQA), representa um dos principais prêmios de qualidade do país, voltado para o setor de Saneamento no Brasil. Os objetivos do PNQS são: - Estimular a busca e a aplicação de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental no país; - Reconhecer aquelas organizações que se destacam pela utilização dessas práticas e que apresentam resultados superiores de desempenho; - Divulgar as práticas das organizações reconhecidas, em seminários e publicações de relatórios de gestão e "cases" finalistas e vencedores; - Promover eventos de capacitação gerencial para essas organizações. A estrutura do PNQS é composta de dois vetores convergentes de trabalho. Um deles é referente à capacitação gerencial, oferecida às organizações que desejam participar do PNQS, e o outro é o próprio processo de avaliação das empresas candidatas ao prêmio, que inclui a elaboração e

devolução de um relatório de avaliação e o reconhecimento das empresas bem colocadas. A contratação é para participação de 14 dos nossos colaboradores no valor de R\$ 600,00, totalizando R\$ 8.400,00, valor compatível com o praticado no mercado para eventos dessa natureza. Tendo em vista que, para participação do PNQS, a Companhia de Saneamento de Sergipe precisará capacitar seu quadro de pessoal e que a ABES apresenta notória especialização na prestação desse serviço, sendo o CNQA (Comitê Nacional de Qualidade ABES) responsável pelo cumprimento do ciclo de premiação, assim como os cursos de desenvolvimento da Gestão Classe Mundial, possuindo método e estilo alicerçados em conhecimentos técnicos e científicos que dificultam ou mesmo impossibilitam o cotejo objetivo com o serviço prestado por outra pessoa jurídica, vê-se por cumpridas as exigências legais para a contratação por inexigibilidade.”

É o que se tem de importante a relatar.

II. FUNDAMENTO FÁTICO E JURÍDICO

4. Primeiramente, temos a considerar que, a exigência constitucional de realização de procedimento licitatório para as contratações da Administração Pública não é absoluta, tanto que o próprio texto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece ressalvas para os casos especificados na lei. As possíveis exceções à regra são de 02 (dois) tipos: ou a licitação é impossível de ser realizada, por inviabilidade de competição (a competição é a razão de ser da licitação), e estaremos frente a um caso de Inexigibilidade de Licitação, ou a licitação é possível de ser realizada, mas inconveniente ao interesse público, por prevalecerem outros valores tutelados pela ordem jurídica, por razões econômicas, temporais, de política governamental, ou até mesmo por ser inócua, e estaremos frente a um caso de Dispensa de Licitação.

5. Vejamos o texto legal:

“Art. 37 – A administração pública, direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure a igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

6. Como se vê, a realização de um procedimento licitatório decorre essencialmente do princípio da indisponibilidade dos bens e interesse públicos. É por essa razão que a lei definiu critério objetivo, quando admite a contratação sem licitação, critérios estes que constituem em indicativos dos casos de dispensa e inexigibilidade que podem e devem ser utilizados. Estes limites traçados pelo legislador para a adoção dos procedimentos da dispensa e inexigibilidade decorrem da necessidade de preservar-lhe a legalidade e a licitude.

7. Toda contratação pela Administração, quer na forma direta, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, quer nos casos em que esta decorra de prévio procedimento licitatório, faz-se necessário o cumprimento do procedimento denominado fase interna da licitação.

8. A contratação, em situações como esta, encontra-se prevista no Art. 30, caput da Lei 13.303/2016 e alterações, que tem a seguinte redação:

“Art. 30 – A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição (...):”

9. Por seu turno O PNQS é uma iniciativa instituída para, estimular a busca e a aplicação de boas práticas de gestão pelas organizações envolvidas com o setor de saneamento ambiental no País; Reconhecer aquelas organizações que se destacam pela utilização dessas práticas e que apresentem resultados competitivos de desempenho; Captar e divulgar as práticas das organizações reconhecidas, em seminários e publicações de relatórios de gestão e “cases” finalistas e vencedores; e promover eventos de capacitação gerencial para essas organizações. Tais condições legais para a contratação direta foram praticamente reproduzidas pela Súmula nº 252 e 264 do Tribunal de contas da União (TCU):

Súmula nº 252

"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado."

Súmula nº 264:

"A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25. inciso II, da Lei n. 8.666/1993."

10. Nas lições de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Marçal Justen Filho, para quem os requisitos legais da singularidade e da notória especialização não se confundem, porque:

"A singularidade, como textualmente estabelece a lei, é do objeto do contrato; é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana.

11. Abaixo, exemplos de acórdãos do TCU:

Acórdão 654/2004 – 2º Câmara: "4. Ademais, assiste razão aos gestores quanto à regularidade da contratação de treinamento mediante inexigibilidade de licitação, uma vez que este Tribunal já decidiu, em sessão plenária de 15/7/1998, 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993' (Decisão nº 439/1998 - Plenário – TCU)." (destacou-se)

Acórdão 412/2008 – Plenário: “O gestor, cujas alegações de defesa ora se analisa, adotou o entendimento referido no primeiro caso ao entender que a singularidade está ligada ao fato de a oportunidade da contratação do curso/treinamento levar em conta data e local em que os referidos cursos/treinamentos foram realizados, ao mesmo tempo em que essas características são compatibilizadas com as necessidades de qualificação e com a disponibilidade orçamentária do órgão (fl. 1.277 do Vol. 6 do Anexo XII). Portanto, considerando que o gestor agiu de acordo com entendimento do Tribunal (Decisão n. 439/1998 - Plenário) e com o posicionamento de renomado doutrinador (Marçal Justen Filho), entende-se que a sua defesa deva ser acatada.”

12. Por outras palavras, se o treinamento a ser contratado puder ser prestado de maneira tal que não haja a possibilidade de indicação de um processo objetivo de seleção pautado na comparabilidade de serviços, outra opção não há senão se reconhecer a inexigibilidade. E nos termos da justificativa a “ O método, o estilo, alicerçado em conhecimentos técnicos e científicos como por exemplo o CNQA – Comitê Nacional de Qualidade ABES, dificultam ou mesmo impossibilitam o cotejo objetivo com o serviço prestado por outra pessoa jurídica.”

13. Assim, a notória especialização da contratada deve ser analisada pela Administração tendo como parâmetro a avaliação da empresa e do serviço prestado.

14. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, como no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher de forma impessoal entre diferentes pessoas jurídicas, professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática de cada uma delas.

15. Por derradeiro, resta comprovado que se justifica o pleito com o pagamento da taxa de participação na cerimônia de premiação no importe de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** para um total de 14 (quatorze) colaboradores, mesmo porque na ocasião o Comitê Nacional de Qualidade da ABES promove o Seminário de Benchmark, oferecendo oportunidade para as organizações vencedoras apresentarem suas práticas de gestão. Vejamos:

LEVANTAMENTO DE CUSTOS COM TREINAMENTO 2022					
ÓRGÃO	EVENTO	Nº DE TREINANDOS	NOMES DOS PARTICIPANTES	Local e Período	VALOR DO INVESTIMENTO
ABES	Seminário de Benchmarking e Cerimônia de Premiação	14	ANA PAULA AMORIM DOS SANTOS	PRESENCIAL – DIAS 29 e 30 de Novembro	Individual= R\$ 600,00
			ANDRÉ LUIS OLIVEIRA ROCHA		
			CHARLES ADRIANO SILVA ALVES		
			CRISTIANI ROCHA DE ANDRADE		
			DIMAS GOES DA SILVA FILHO		TOTAL
			DOUGLAS DA CRUZ SANTOS		
			EDER MENEZES SOUZA		R\$ 8.400,00
			FELIPE RENAN DA SILVA SANTANA		
			GILVAN DOS SANTOS		
			ISABEL CRISTINA P. ALVES		
			JONHATAN SANTOS DA SILVA		
			VALDENIO JOSE HORA FREITAS		
			MATHEUS GOMES DE SA		
			CARLOS FERNANDES DE MELO NETO		
			JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS		
			RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS		

16. Atendendo determinação insculpida no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, a empresa comprovou estar regular com a seguridade social, apresentando a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS) e CRF (FGTS) no prazo de validade, como também, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011; E ainda, em cumprimento à Resolução nº 208/01 do T.C.E/ SE apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal, fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Rio de Janeiro.

III. CONCLUSÃO

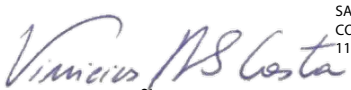
17. Diante do exposto, opinamos pela possibilidade jurídica da contratação **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL – ABES, CNPJ 33.945.015/0001-81** através da Inexigibilidade de Licitação nº 050/2022, com fulcro no Art. 30, *caput* a Lei nº 13.303/2016 por encontrar amparo na legislação vigente, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que escapam da análise desta Assessoria.

18. Esta Companhia fará uso da prerrogativa estatuída no Art. 130, inciso II combinado com o § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC), ou seja, substituirá o Contrato pela Ordem de Serviço, por se tratar de inexigibilidade com valor abaixo do determinado no art. 120, inciso I do RILC.

19. Como condição para sua eficácia, a Inexigibilidade deverá ser ratificada pelo Presidente da Companhia, após o que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e no site eletrônico.

Este é o nosso entendimento.

Aracaju/SE, 21 de novembro de 2022.


VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA
ADVOGADO/DESO – OAB/SE 4.876
Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos
1.0.08.00/ASLC

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11
Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

APROVO o Parecer Jurídico nº 460/2022.
André Luís Pereira Oliveira. Assessor Jurídico
de Licitações e Contratos da DESO.

RATIFICO o Parecer Jurídico nº 460/2022 e
HOMOLOGO o Processo Administrativo E-Doc nº
17768/2022. Carlos Fernandes de Melo
Neto. Diretor-Presidente da DESO.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: X3LP-NSF0-BGNJ-YB6R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2022 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 22/11/2022 10:11:37

quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.038

17**Der/Se**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

Objeto: Implantação da pavimentação asfáltica de parte da rodovia SE-100, trecho: Povoado Saramém / Entr. SE-204 (acesso Povoado Brejão), com extensão de 5,90 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 12.954.750,21 (doze milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); **Data do recebimento das propostas:** 27 de dezembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0303.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parcer Jurídico** nº: 320/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

Objeto: Execução de serviços / obras para pavimentação asfáltica em ruas de diversos municípios do Estado de Sergipe, conforme relação em anexo. **Valor Estimado:** R\$ 4.661.357,22 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos); **Data do recebimento das propostas:** 28 de dezembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.451.0018.0401.4.4.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parcer Jurídico** nº: 319/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

Objeto: Execução do paisagismo da rótula e canteiros internos em frente ao prédio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe em Aracaju, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 149.656,05 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos); **Data do recebimento das propostas:** 13 de dezembro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0270; **Classificação Orcamentária:** 26.122.0018.0400.4.4.90.39.21 e 26.122.0018.0400.3.3.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parcer Jurídico** nº: 318/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 22 de novembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 27/2022

Objeto: Execução de serviços / obras de duplicação asfáltica na Rodovia SE-220, acesso à cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 4.902.056,98 (quatro milhões e novecentos e dois mil e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 29 de dezembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parcer Jurídico** nº: 323/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-019/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: PA Arquivos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-019/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Quarta do Termo do Contrato PJ-019/2019.
PROCESSO: 1442/2022-ADIT-CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 4 de novembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES - CNPJ: 33.945.015/0001-81
Objeto: Inscrição de 14 colaboradores no Seminário de BENCHMARKING e Cerimônia de Premiação PNQS 2022. **Valor R\$ 8.400,00. Base Legal:** com fulcro no Art. 30, caput a Lei 13.303/2016 e **Parcer 460/2022:** Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2022/
Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação paralelepípedo e asfáltica//Preço: R\$ 80,78p/m² (paralelepípedo) e R\$ 126,12 p/m² (asfalto)//12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Peças Originais de Reposição para Bombas KSB. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 25/11/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 7/12/2022 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 7/12/2022 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência e Reserva Lote Exclusividade ME/EPP. Fonte de Recursos: Natureza 300.03 - materiais - FR 10. Parecer Jurídico: Nº 463/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Objeto: Aquisição de graxas e óleos lubrificantes. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 25/11/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 07/12/2022 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 07/12/2022 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência e Reserva de Lote para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Natureza 300.03 - materiais - FR 10. Parecer Jurídico: Nº 464/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

Detran**EXTRATOS DE PORTARIAS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 719/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARLA YANNE TORRES DE SOUZA MENDES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001722, R.G. nº X.000.XXX-2 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.725.245-XX, residente na Avenida Augusto Franco, nº X.XXX, Condomínio Morada das Mangueiras, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 720/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CHRISTIANE ROCHA GOMES, psicóloga, brasileira, com o curso especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001170, R.G. nº X.304.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.544.005-XX, residente na Avenida Senador Júlio Leite, nº XXX, casa XX, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 721/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ADAIL BEZERRA BARBOZA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 751-SE, R.G. nº XXX.764 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.272.715-XX, residente na Rodovia Presidente José Sarney Portal dos Coqueiros nº.XX, Bairro Mosquinhos, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 722/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de AUGUSTO CESAR BATISTA E SILVA, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 1039-SE, R.G. nº XXX.779-0 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.088.655-XX, residente na Avenida Beira Mar nº. XXX, Edifício Saint Laurent Bairro 13 de julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 723/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CAROLINE LISBOA BARBOSA BRAGA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 3104/SE, R.G. nº XXX.473-5 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.646.285-XX, residente na Rua João Carvalho Aragão, nº X.XXX, Edif. Maison Ville de Lourdes apt-XXX - Bairro Atalaia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 724/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO BOSCO DE LIMA FRANCO, R.G.: nº. XXX.652-6 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.642.295-XX, Cód 182, com residência na Rua Aferes José Pedro de Brito nº XXX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 725/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEMAR DE ALMEIDA MOTA, R.G.: nº. X.302.XXX-3 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.565.205-XX, com residência na Avenida Paulo Vasconcelos nº XXXX, Bairro Centro Nossa Senhora das Dores/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 732/2022, DE 08.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de TIAGO HERINOUE LIMA FONTES, psicólogo, brasileiro, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/001662, R.G. nº X.037.XXX-6 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.919.895-XX, residente na Rua "C" Conjunto Vila Verde nº XXX Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 733/2022, DE 08.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA JACI DE CASTRO ALMEIDA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001660, R.G. nº XXX.527 SSP/SE,

quinta-feira, 24 de Novembro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.038

17

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 25/2022

Objeto: Implantação da pavimentação asfáltica de parte da rodovia SE-100, trecho: Povoado Saramém / Entr. SE-204 (acesso Povoado Brejão), com extensão de 5,90 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 12.954.750,21 (doze milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos cinquenta reais e vinte e um centavos); **Data do recebimento das propostas:** 27 de dezembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0303.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 320/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

Objeto: Execução de serviços / obras para pavimentação asfáltica em ruas de diversos municípios do Estado de Sergipe, conforme relação em anexo. **Valor Estimado:** R\$ 4.661.357,22 (quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos); **Data do recebimento das propostas:** 28 de dezembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0120; **Classificação Orcamentária:** 26.451.0018.0401.4.4.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 319/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

Objeto: Execução do paisagismo da rótula e canteiros internos em frente ao prédio do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe em Aracaju, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 149.656,05 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos); **Data do recebimento das propostas:** 13 de dezembro de 2022, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101 e 0270; **Classificação Orcamentária:** 26.122.0018.0400.4.4.90.39.21 e 26.122.0018.0400.3.3.90.39.21; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 318/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 22 de novembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 27/2022

Objeto: Execução de serviços / obras de duplicação asfáltica na Rodovia SE-220, acesso à cidade de Aquidabã, com extensão de 1,31 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 4.902.056,98 (quatro milhões e novecentos e dois mil e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 29 de dezembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Fontes de Recurso:** 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 323/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-019/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: PA Arquivos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-019/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado de Sergipe", passando o seu prazo total de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Clausula Quarta do Termo do Contrato PJ-019/2019.
PROCESSO: 1442/2022-ADIT-CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 4 de novembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA AMBIENTAL - ABES - CNPJ: 33.945.015/0001-81
Objeto: Inscrição de 14 colaboradores no Seminário de BENCHMARKING e Cerimônia de Premiação PNQS 2022. **Valor R\$ 8.400,00. Base Legal:** com fulcro no Art. 30, caput a Lei 13.303/2016 - **Parecer** 460/2022: Hercilio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2022/
Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação paralelepípedo e asfáltica//Preço: R\$ 80,78p/m² (paralelepípedo) e R\$ 126,12 p/m² (asfalto)//12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12(doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de Peças Originais de Reposição para Bombas KSB. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 25/11/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 7/12/2022 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 7/12/2022 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência e Reserva Lote Exclusividade ME/EPP. Fonte de Recursos: Natureza 300.03 - materiais - FR 10. Parecer Jurídico: Nº 463/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

Objeto: Aquisição de graxas e óleos lubrificantes. Início do acolhimento das propostas: 8:00hs do dia 25/11/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 07/12/2022 às 8:15hs. Início da sessão de disputa de preços: dia 07/12/2022 às 8:30hs. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência e Reserva de Lote para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Natureza 300.03 - materiais - FR 10. Parecer Jurídico: Nº 464/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE. No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 719/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de KARLA YANNE TORRES DE SOUZA MENDES, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001722, R.G. nº X.000.XXX-2 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.725.245-XX, residente na Avenida Augusto Franco, nº X.XXX, Condomínio Morada das Mangueiras, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 720/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CHRISTIANE ROCHA GOMES, psicóloga, brasileira, com o curso especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001170, R.G. nº X.304.XXX SSP/SE, C.P.F. nº XXX.544.005-XX, residente na Avenida Senador Júlio Leite, nº XXX, casa XX, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 721/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ADAIL BEZERRA BARBOZA, médico especialista em trânsito, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 751-SE, R.G. nº XXX.764 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.272.715-XX, residente na Rodovia Presidente José Sarney Portal dos Coqueiros nº.XX, Bairro Mosquinhos, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 722/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de AUGUSTO CESAR BATISTA E SILVA, médico especialista em trânsito, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº 1039-SE, R.G. nº XXX.779-0 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.088.655-XX, residente na Avenida Beira Mar nº. XXX, Edifício Saint Laurent Bairro 13 de julho Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 723/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CAROLINE LISBOA BARBOSA BRAGA, médica especialista em trânsito, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº 3104/SE, R.G. nº XXX.473-5 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.646.285-XX, residente na Rua João Carvalho Aragão, nº X.XXX, Edif. Maison Ville de Lourdes apt-XXX - Bairro Atalaia Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 724/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO BOSCO DE LIMA FRANCO, R.G.: nº. XXX.652-6 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.642.295-XX, Cód 182, com residência na Rua Aferes José Pedro de Brito nº XXX, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 725/2022, DE 07.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEMAR DE ALMEIDA MOTA, R.G.: nº. X.302.XXX-3 SSP/SE, C.P.F.: nº. XXX.565.205-XX, com residência na Avenida Paulo Vasconcelos nº XXXX, Bairro Centro Nossa Senhora das Dores/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 732/2022, DE 08.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de TIAGO HERINOUE LIMA FONTES, psicólogo, brasileiro, com o curso de especialização em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/001662, R.G. nº X.037.XXX-6 SSP/SE, C.P.F. nº XXX.919.895-XX, residente na Rua "C" Conjunto Vila Verde nº XXX Bairro Aeroporto, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 733/2022, DE 08.11.2022 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de MARIA JACI DE CASTRO ALMEIDA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001660, R.G. nº XXX.527 SSP/SE,